



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão Especial de Licitações - SUPEL-COESP

ATA

**13ª - ATA DA SESSÃO PARA RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES I E II DO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 96/2021/COESP/SUPEL/RO.**

Aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às 09h50min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – COESP/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria n.º 73 de 16 de março de 2026**, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder a divulgação do resultado do julgamento dos Envelopes I (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA), relativos ao **CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 96/2021/COESP/SUPEL/RO**, cujo o objeto é a Contratação de credenciados (Pessoa Jurídica e/ou Entidades sem Fins Lucrativos) para Prestação de Serviços de Saúde na área de Diagnose em Neurologia nos grupos de Eletroencefalograma e Eletroneuromiograma com seus respectivos laudos, de forma contínua, visando subsidiar as avaliações clínicas e cirúrgicas dos serviços ofertados aos usuários SUS no Estado de Rondônia, de forma complementar, em atendimento aos usuários da saúde pública, Formalizada pelo **Processo Eletrônico n.º 0036.103306/2020-61**, tendo como interessada a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAU**

I - DA ELABORAÇÃO DO EDITAL:

O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI.

II - DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA:

A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/> e [Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP](#), no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada.

III - DA SESSÃO:

Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: coesp.supel@gmail.com, amparada pelo item 8.1.3 e seus subitens do instrumento convocatório.

No dia, hora e local previamente designados, esta Comissão reuniu-se para a abertura da presente sessão, com o objetivo de divulgar o resultado do julgamento dos Envelopes I e II, conforme o **Ofício 18185 Id. (71249572)**, em observância aos **Pareceres n.º 28/SESAU-GCAV Id. (0063761447)** e **n.º 39/SESAU-GCAV Id. (0064900234)**.

IV - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE I (HABILITAÇÃO):

A Comissão Especial de Licitação - COESP, de acordo com as normas e os princípios que regem os procedimentos licitatórios, analisou a documentação das empresas: **DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ n.º 42.***.***/*- 09** e **CENTRO DE DIAGNÓSTICO RADIOIMAGEM - CNPJ n.º 12.***.***/*- 47**, constatando o atendimento às exigências do item 8.2 do Instrumento Convocatório e seus anexos. Dessa forma, esta Comissão Especial julgou pela **HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO** das empresas.

V - DO JULGAMENTO DO ENVELOPE II (QUALIFICAÇÃO TÉCNICA):

A Unidade Gestora procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica apresentados pela empresa: **DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ n.º 42.***.***/*- 09**; situada a Avenida Calama, nº 2615, bairro Liberdade, Porto Velho/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer n.º 28/SESAU-GCAV Id. (0063761447)** o qual considerou a referida empresa **INAPTA**.

Ainda, a Unidade Gestora também procedeu à análise dos documentos de Qualificação Técnica da empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO RADIOIMAGEM, inscrita no CNPJ sob n.º 12.***.***/*- 47**, situada a Avenida Campos Sales, nº 4016, bairro Eletronorte, Porto Velho/RO. Após a análise, foi emitido o **Parecer n.º 39/SESAU-GCAV Id. (0064900234)**, o qual considerou a referida empresa **APTA**.

VI - DA PROPOSTA APRESENTADA:

Registra-se que as empresas apresentaram suas propostas de credenciamento conforme o quadro abaixo:

EMPRESAS	PROPOSTAS
CENTRO DE DIAGNÓSTICO RADIOIMAGEM	0064694577 (fl.10)
DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	0065662584 (fl. 4,5)

VII - DA APTIDÃO AO CREDENCIAMENTO:

Considerando que a empresa **CENTRO DE DIAGNÓSTICO RADIOIMAGEM: APTA AO CREDENCIAMENTO**, por cumprir integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos. E que a empresa: **DIAGVIDA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: INAPTA AO CREDENCIAMENTO** por não cumprir integralmente todos os critérios estabelecidos no Instrumento Convocatório e seus anexos, desta forma, encaminham-se os presentes autos à Secretaria para o prosseguimento dos atos processuais subsequentes.

VIII - DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:

Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Sala de Licitações em Porto Velho - RO, 17 de abril de 2026, às 10h:01min.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Presidente da Comissão Especial de Licitações - COESP

EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

ELITON MOAB CRUZ DA COSTA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

KARLA ALVES WILHELMS

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP

DANIELE CÁSSIA VIEIRA

Membro da Comissão Especial de Licitações - COESP



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Presidente**, em 17/04/2026, às 14:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ELITON MOAB DA CRUZ COSTA, Membro**, em 17/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **EZEQUIEL RODRIGUES DA SILVA, Membro**, em 17/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **KARLA ALVES WILHELMS, Membro**, em 17/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Daniele Cássia Vieira, Membro**, em 17/04/2026, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71364684** e o código CRC **731260FD**.